

RESOLUÇÃO Nº. 01/15 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre correção de vencimentos do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

BENEDITO BELIAS, Presidente à Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica corrigido pela presente Resolução, o vencimento do cargo de provimento em comissão abaixo relacionado de que trata o Anexo “I” da Lei Complementar nº 41 de 25 de março de 2011, e alterações posteriores:

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA				
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Assessor Parlamentar	01	40 h/s	R\$ 810,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de São Francisco – SP.
Em 27 de fevereiro de 2015.

Benedito Belias
Presidente

Gilmar Jonas Moura
1º Secretário